
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 797/2015 de 4 de Junho de 2015

Por Portaria n.º 6 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 3.500,00€ ao Recolhimento de Santa Maria Madalena de Vila do Porto destinada à 2.ª comparticipação para as despesas referentes à 1.ª fase de implementação do projeto do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e do Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, da Ilha de Santa Maria, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e rubrica 04.07.01 O).

18 de maio de 2015. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.